



## ATA DE REUNIÃO LEGISLATIVA

**5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 14 DE OUTUBRO DE 2024**

**Horário:** 09h00

**Local:** Sede da Câmara

**ATA DA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DO SEGUNDO PERÍODO, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPANÁRIO, REALIZADA NO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2024.** Aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas (09:00hs), sob a Presidência do Vereador Walison Maciel dos Santos, teve início a presente reunião. O Vereador Walison convocou a todos para realizar a oração do “Pai Nosso”, pedindo a proteção de DEUS para os trabalhos do dia. Feita a chamada para verificação de *quórum* foi registrada a presença de todos.

**Oradores Inscritos-** Não houve

### **I- MATÉRIA DO DIA:**

1 - Votação do Parecer Nº 01/2024 ao(à) Projeto de Resolução Nº 05/2024 – “Que acrescenta o inciso iv ao artigo 204 e inclui o artigo 204A à Resolução nº 008/1990 - Regimento Interno.”

2 - Votação do Projeto de Resolução nº 05/2024 - “O presente Projeto de Resolução tem por escopo alterar o Regimento Interno desta edilidade, modificando a sistemática de votação desta Casa de Leis, introduzindo a votação eletrônica.”

3 - Votação do Projeto de Resolução Nº 06/2024 - “Que dispõe sobre a determinação de auxílio doença ao Vereador Licenciado Edivaldo Fernandes de Amorim nos termos no Artigo 40, § 2º da Lei Orgânica Municipal do Município





de Campanário.”

4 – Votação do Parecer Nº 01/2024 ao(à) Projeto de Resolução Nº 06/2024 – “Que dispõe sobre a determinação de auxílio doença ao Vereador Licenciado Edivaldo Fernandes de Amorim nos termos no artigo 40, § 2º da Lei Orgânica Municipal do Município de Campanário.”

5 - Votação do Parecer Nº 02/2024 ao(à) Projeto de Resolução Nº 06/2024 – “Que dispõe sobre a determinação de auxílio doença ao Vereador Licenciado Edivaldo Fernandes de Amorim nos termos no artigo 40, § 2º da Lei Orgânica Municipal do Município de Campanário.”

6 – Votação do Projeto de Lei nº 16/2024 – “Que altera a denominação da rua Quatro, para rua Vereadora Estefany Fernandes.”

7 – Votação do Parecer Nº 01/2024 ao(à) Projeto de Lei Nº 16/2024 – “Que altera a denominação da rua Quatro, para rua Vereadora Estefany Fernandes.”

8 – Votação do Parecer Nº 02/2024 ao(à) Projeto de Lei Nº 17/2024 – “Que autoriza o Município de Campanário a celebrar termo de cooperação técnica com o Hospital Nossa Senhora dos Anjos visando otimizar o acesso de sua população às ações e serviços de saúde da atenção ambulatorial e hospitalar, de baixa e média complexidade, da Clínica Ortopédica.”

9 – Votação do Projeto de Lei nº 17/2024 – “Que autoriza o Município de Campanário a celebrar termo de cooperação técnica com o Hospital Nossa Senhora dos Anjos visando otimizar o acesso de sua população às ações e serviços de saúde da atenção ambulatorial e hospitalar, de baixa e média complexidade, da Clínica Ortopédica.”

10 – Votação do Parecer Nº 01/2024 ao(à) Projeto de Lei Nº 17/2024 – “Que

Documento assinado digitalmente por Adão Ribeiro Costa, Fábio Rodrigues Lima, Adriano de Sousa Santos, Walison Maciel dos Santos, Edvaldo Gomes Siqueira, Antônio Carlos do Lino Mares e mais 0 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaracampanario.mg.gov.br/validador](http://camaracampanario.mg.gov.br/validador) e informe o código **1EEWJ-82KBN-FT5CQ-HOVMP-YCKDZ** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





# MUNICÍPIO DE CAMPANÁRIO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



autoriza o Município de Campanário a celebrar termo de cooperação técnica com o Hospital Nossa Senhora dos Anjos visando otimizar o acesso de sua população às ações e serviços de saúde da atenção ambulatorial e hospitalar, de baixa e média complexidade, da Clínica Ortopédica.”

## II- CONSIDERAÇÕES FINAIS DOS PARLAMENTARES:

NÃO HOUVE

**ENCERRAMENTO:** Esgotada a pauta e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos convocando os senhores Vereadores para a próxima reunião ordinária a se realizar no dia 13 de novembro de 2024.

---

WALISON MACIEL DOS SANTOS- Presidente

---

RAIMUNDO SOUZA DIAS SOARES- Vice-Presidente

---

ADÃO RIBEIRO COSTA

---

ADRIANO DE SOUSA SANTOS





**MUNICÍPIO DE CAMPANÁRIO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**



---

ANTÔNIO CARLOS DO LINO MARES

---

BENAIR DOS SANTOS OLIVEIRA

---

EDVALDO GOMES SIQUEIRA

---

FÁBIO RODRIGUES LIMA

---

NELSON RODRIGUES FERREIRA

---

Walison Maciel dos Santos  
Presidente

---

Adriano de Sousa Santos  
Secretário(a)

---

Adão Ribeiro Costa  
Vereador(a)

---

Antônio Carlos do Lino Mares  
Vereador(a)

---

Edvaldo Gomes Siqueira  
Vereador(a)

---

Fabio Rodrigues Lima  
Vereador(a)





**MUNICÍPIO DE CAMPANÁRIO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**



**EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

**Documento:** Ata da 5ª Sessão Extraordinária de 14/10/2024

**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**

**Data da Versão do Doct.:** 06/11/2024 15:26:43

**Hash Interno:** whnenjy6xos7bzbw9lq6lockqitoewuvkhct1mzk



**Chave de Verificação**

**1EEWJ-82KBN-FT5CQ-HOVMP-YCKDZ**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.camaracampanario.mg.gov.br/validador](http://www.camaracampanario.mg.gov.br/validador) e informe a chave de verificação.

**Lista de Signatários Deste Documento**

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
658.***.***-87	Adão Ribeiro Costa	<b>Assinado</b> em 13/11/2024 19:29
057.***.***-66	Fabio Rodrigues Lima	<b>Assinado</b> em 13/11/2024 19:29
007.***.***-66	Adriano de Sousa Santos	<b>Assinado</b> em 13/11/2024 19:29
081.***.***-78	Walison Maciel dos Santos	<b>Assinado</b> em 13/11/2024 19:29
789.***.***-00	Edvaldo Gomes Siqueira	<b>Assinado</b> em 13/11/2024 19:29
047.***.***-16	Antônio Carlos do Lino Mares	<b>Assinado</b> em 13/11/2024 19:29

Documento assinado digitalmente por Adão Ribeiro Costa, Fabio Rodrigues Lima, Adriano de Sousa Santos, Walison Maciel dos Santos, Edvaldo Gomes Siqueira, Antônio Carlos do Lino Mares e mais 0 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaracampanario.mg.gov.br/validador](http://camaracampanario.mg.gov.br/validador) e informe o código **1EEWJ-82KBN-FT5CQ-HOVMP-YCKDZ** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

